

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da Sra. Sra. **REJANE MORAIS DA SILVA RAMOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 022.392.341-99 e no RG nº 828.087 SSP-TO, residente e domiciliada na cidade de Augustinópolis/TO, visando a Locação de imóvel urbano, o qual visa atender a finalidade pública, sendo destinado a instalação e funcionamento da **Unidade Básica de Saúde - UBS VI - Jardim Primavera**, a mesma passara por reforma, não sendo possível manter o atendimento durante as obras. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos de receitas próprias do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 18 de fevereiro de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital por
RONIVON TEODORO DA
SILVA:82796254100
Dados: 2026.02.18 10:32:18 -03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal